

RESOLUÇÃO COMAS - SP Nº 1533 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Publicado no DOC em 19/12/2019 – Pag. 66 – Não substitui a publicação oficial

Dispõe sobre a aprovação de emenda parlamentar do Deputado Federal Paulo Teixeira para o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, no uso das competências que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei Federal nº 12.435 de 06 de julho de 2011; a Lei Municipal nº 12.524, de 1º de dezembro de 1997; o Decreto nº 38.877, de 21 de dezembro de 1999; o artigo 3º, da Resolução COMAS-SP nº 568/2012 de 09 de fevereiro de 2012 (Regimento Interno), em reunião ordinária no dia 17 de Dezembro de 2019, resolve:

CONSIDERANDO a Resolução COMAS-SP nº 403/2009, que dispõe sobre a destinação de recursos públicos destinados ao desenvolvimento das políticas públicas na área da assistência social no município de São Paulo.

CONSIDERANDO a Resolução COMAS-SP nº 788/2014, que dispõe sobre a Prestação de Contas do FMAS, elaborado pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS ao Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS.

RESOLVE:

Artigo 1º – Aprovar a emenda parlamentar do Deputado Federal Paulo Teixeira para o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, no valor de R\$ 100.000,00

Artigo 2º - Aprovar o Plano de Ação para a referida emenda parlamentar apresentado por SMADS – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, conforme Anexo I

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

DARLENE TERZI DOS ANJOS AFONSO CAZARINI
Presidenta
COMAS-SP

ANEXO I

“Investimento no CREAS Ermelino Matarazzo”

- **Órgão Gestor:** Prefeitura Municipal de São Paulo

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS

Secretário: Berenice Maria Giannella

Telefone: (11) 3291-9772

E-mail: bmgianella@prefeitura.sp.gov.br

Coordenadoria da Proteção Social Especial/SMADS

Coordenador: Nelson Aldá Filho Telefone: (11) 3291-9729 E-mail:

nelsonalda@prefeitura.sp.gov.br

- **Recurso Previsto / Modalidade de Repasse:** R\$ 100.000,00 / Emenda Parlamentar Federal

Apresentação Em decorrência de Emenda Parlamentar Federal no valor de R\$ 100.000,00, foi elaborado o presente projeto pela área técnica responsável e realizada a devida programação dos itens nele constante no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias do Ministério da Cidadania.

Justificativa

Ermelino Matarazzo e Ponte Rasa são distritos da Subprefeitura de Ermelino Matarazzo e estão localizados no extremo leste da cidade de São Paulo, fazendo divisa com a Cidade de Guarulhos. O território é composto por mais de 15 favelas, que apresentam altos índices de violência e baixos indicadores sociais.

De acordo com o Mapa da Desigualdade de São Paulo¹, Ermelino Matarazzo integra, junto com outros territórios da cidade, a segunda maior faixa territorial de proporção de domicílios em favelas. A proporção de equipamentos públicos de cultura e esportes em Ermelino Matarazzo é próxima de zero, comprometendo ainda mais a qualidade de vida das/dos moradoras/moradores da região.

Além disso, o Mapa da Desigualdade de São Paulo aponta que a taxa de emprego formal, por dez habitantes participantes da população em idade ativa (com idade igual ou superior a quinze anos) é uma das mais baixas da cidade e está entre 0,2% e 5,0%.

Quando observamos os públicos atendidos pela política socioassistencial, dos 96 (noventa e seis) distritos da capital, Ponte Rasa e Ermelino Matarazzo se encontram entre os 48 distritos prioritários para a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS). E quando o público analisado se constitui por crianças, adolescentes e pessoas com deficiência, Ermelino Matarazzo se torna uma das 15 prioridades da política socioassistencial.

Este contexto, somado ao fato de que o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) Ermelino Matarazzo é um dos mais recentes CREAS instalados na cidade, faz com que sua estruturação e a qualificação dos seus serviços ainda demandem esforços e investimentos.

Assim, a requalificação do CREAS Ermelino Matarazzo é prioritária para a SMADS e de fundamental importância para o território que apresenta tamanhas desigualdades e desafios, uma vez que o CREAS oferece serviços especializados e continuados a famílias e indivíduos em diversas situações de violação de direitos.

Como unidade de referência, o CREAS oferta acompanhamento técnico especializado desenvolvido por uma equipe multiprofissional, de modo a aumentar a capacidade de proteção da família e favorecer a reparação da situação de violência vivida.

Neste sentido, diante da relevância deste equipamento, dos serviços prestados e da análise territorial, a área técnica em conjunto com a coordenação do CREAS Ermelino Matarazzo identificaram os materiais necessários para a requalificação do espaço e o aperfeiçoamento do acolhimento e atendimento ao seu público e elaboraram o presente projeto que a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social submete à apreciação do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS.

Objetivo Geral do Projeto

Requalificar o espaço e aperfeiçoar o atendimento às pessoas usuárias dos serviços do CREAS Ermelino Matarazzo.

Localização e capacidade de atendimento.

O CREAS Ermelino Matarazzo, está localizado na avenida Boturussu, nº 1626 e tem capacidade de atendimento de 120 casos/mês.

Demanda para equipamentos (bens permanentes)

Conforme levantamento realizado pela Coordenadoria de Proteção Social Especial junto ao coordenador CREAS de Ermelino Matarazzo, para que haja a devida requalificação do ambiente do CREAS, garantindo instalações cada vez mais adequadas para o acolhimento das pessoas atendidas, o investimento dos recursos destinados pela emenda parlamentar, deve ser realizado na aquisição dos seguintes itens:

| ITEM | QUANTIDADE | UNIDADE | VL UNIT EM \$ | VL TOT EM \$ |
|--|------------|---------|---------------|-------------------|
| ITENS PARA ESTRUTURAÇÃO DO CREAS E SALAS DE ATENDIMENTO | | | | |
| DIVISÓRIAS PARA SALAS DE ATENDIMENTO E SALA DE TÉCNICOS | 216 | M² | 120,00 | 25.920,00 |
| COMPUTADORES PARA SALAS DE ATENDIMENTO | 2 | UNI | 2.600,00 | 5.200,00 |
| ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM BI-VOLT | 2 | UNI | 160,00 | 320,00 |
| APARELHO TELEFONICO SEM FIO COM DUAS BASES | 1 | UNI | 600,00 | 600,00 |
| VENTILADOR DE COLUNA 6 PAS | 10 | UNI | 190,00 | 1900,00 |
| ARMÁRIO DUAS PORTAS EM MADEIRA | 10 | UNI | 320,00 | 3200,00 |
| ARQUIVO EM AÇO COM 4 GAVETAS | 10 | UNI | 660,00 | 6600,00 |
| MESA COM 3 GAVETAS | 4 | UNI | 350,00 | 1400,00 |
| CADEIRA GIRATÓRIO COM BRAÇOS | 4 | UNI | 200,00 | 800,00 |
| CADEIRA FIXA ESTOFADA | 8 | UNI | 270,00 | 2160,00 |
| TELEVISOR 50 POLEGADAS | 1 | UNI | 2200,00 | 2200,00 |
| SUPORTE DE PAREDE PARA TV DE 50 POLEGADAS | 1 | UNI | 140,00 | 140,00 |
| APARECHO DE AR CONDICIONADO PORTATIL | 6 | UNI | 1800,00 | 10800,00 |
| POLTRONAS | 4 | UNI | 500,00 | 2000,00 |
| SOFA 3 LUGARES | 2 | UNI | 1600,00 | 3200,00 |
| QUADROS UTILITÁRIOS DE AVISO 1,20 X 0,90M | 6 | UNI | 130,00 | 780,00 |
| PROJETOR MULTIMIDIA | 1 | UNI | 5000,00 | 5000,00 |
| BRINQUEDOTECA | | | | |
| BRINQUEDOTECA COMPLETA | 1 | UNI | 3.700,00 | 3.700,00 |
| TAPETE EMBORACHADO PLACAS 1M X 1M | 14 | UNI | 15,00 | 210,00 |
| MESA DE JOGOS EM MADEIRA | 4 | UNI | 500,00 | 2000,00 |
| CASA DE BONECAS | 1 | UNI | 350,00 | 350,00 |
| ATIVIDADES EXTERNAS | | | | |
| APARELHO DE SOM COM BLUETOOTH | 2 | UNI | 2100,00 | 4200,00 |
| CAIXA ACÚSTICA | 2 | UNI | 1600,00 | 3200,00 |
| MICROFONE SEM FIO | 2 | UNI | 1000,00 | 2000,00 |
| FLIPCHARTER | 1 | UNI | 220,00 | 220,00 |
| TELA DE PROJEÇÃO | 1 | UNI | 400,00 | 400,00 |
| TENDA 3 X 3 MT DOBRAVEL | 4 | UNI | 450,00 | 1800,00 |
| ATIVIDADES PAEF | | | | |
| NOTEBOOK | 1 | UNI | 5500,00 | 5500,00 |
| VIOLÃO ELETRICO ACUSTICO | 3 | UNI | 400,00 | 1200,00 |
| TRIANGULO MUSICAL 25 CM | 3 | UNI | 50,00 | 150,00 |
| CAJÓN ACUSTICO | 3 | UNI | 730,00 | 2190,00 |
| PANDEIRO DE MÃO MEIA LUA | 3 | UNI | 110,00 | 330,00 |
| UTENSÍLIOS GERAIS | | | | |
| CAFETEIRA ELÉTRICA | 1 | UNI | 200,00 | 200,00 |
| FOGÃO ELETRICO 110V - 2.000W | 1 | UNI | 130,00 | 130,00 |
| TOTAL | | | | 100.000,00 |